

Quatro sinais de que sua empresa já tem Shadow AI e talvez você não saiba

Especialista da DXC Technology sinaliza riscos invisíveis de segurança e governança de dados

O mercado corporativo brasileiro convive com uma realidade silenciosa em seus bastidores: o avanço acelerado do Shadow AI. Renato Moura, Cybersecurity Sales Executive da DXC Technology, explica que o termo descreve o uso não autorizado ou não supervisionado de aplicações de inteligência artificial pela força de trabalho, sem o aval ou conhecimento dos departamentos de TI, Segurança e Compliance. Ou seja, quando a tecnologia é adotada de forma orgânica e descentralizada na base das organizações, criando um ponto cego crítico na gestão de riscos digitais.

Essa movimentação já se consolidou como um fenômeno de massa no ecossistema de negócios do país. Segundo um estudo da KnowBe4, publicado em agosto deste ano, 51% das empresas tiveram sua postura de segurança comprometida nos últimos 12 meses devido a softwares e aplicações de IA não autorizados. Além disso, entre 40% e 43% dos profissionais brasileiros utilizam ferramentas de IA por iniciativa própria no trabalho, operando completamente à margem das diretrizes e do conhecimento formal de suas lideranças.

Para ajudar gestores a identificar se a organização faz parte dessa estatística, o especialista mapeou os principais alertas cotidianos.

“Participantes fantasmas” em reuniões virtuais

A presença de bots integradores desconhecidos ou perfis de extensões de navegadores em plataformas de videochamadas. Eles entram silenciosamente para gravar, transcrever e resumir as reuniões por meio de plataformas de terceiros.

“Muitos colaboradores ativam extensões de IA para atas automáticas sem perceber que esses robôs



enviam o áudio e o conteúdo de discussões estratégicas para servidores de terceiros. Informações altamente confidenciais sobre o futuro do negócio ficam expostas nesses ambientes externos”, alerta Moura.

Velocidade atípica na entrega de relatórios e traduções

Demandas complexas que costumavam levar dias, como a tradução técnica de documentos urgentes ou o resumo de contratos comerciais extensos, começam a ser entregues em questão de minutos, com formatações padronizadas por padrões de linguagem automatizados.

“Se um documento jurídico ou um relatório técnico complexo fica pronto num piscar de olhos, o gestor precisa acender o sinal amarelo. A IA generativa é excelente para isso, mas o ganho de tempo não pode mascarar o risco de alimentar plataformas abertas com contratos e dados internos”, pontua o executivo.

Gráficos e cruzamentos de dados ultravelozes

Planilhas financeiras ou de performance complexas ganham análises profundas e resoluções visuais geradas externamente, indicando que os dados brutos foram inseridos em plataformas abertas de inteligência artificial para otimização de tempo.

O executivo destaca o perigo dessa prática: “aqui o problema é o vazamento de propriedade intelectual e dados sensíveis de mercado. Quando o funcionário faz o upload de uma planilha financeira para gerar um gráfico bonito em uma IA pública, ele pode estar, sem saber, treinando o modelo daquela IA com os segredos comerciais da própria empresa.”

Ausência de chamados para demandas burocráticas

Uma queda drástica na solicitação de suporte interno para tarefas de rotina textuais ou de análise sinaliza que a equipe encontrou respostas imediatas em ecossistemas externos de IA.

“Uma redução repentina no volume de chamados de TI ou de suporte para automações simples geralmente indica que a TI informal resolveu o problema. O time encontrou um atalho rápido na IA, mas deixou a governança e a segurança da informação para trás”, explica Moura.

A raiz do Shadow AI não está na má-fé do colaborador. Moura contextualiza o cenário: “O funcionário não adota essas ferramentas para burlar regras, mas sim para trabalhar melhor, mais rápido e conseguir responder à alta demanda por produtividade. É uma estratégia de sobre-

vivência corporativa para entregar mais eficiência. O problema real começa quando isso acontece sem qualquer governança.”

O risco severo reside no destino e no tratamento das informações corporativas. O perigo se consolida quando as diretorias ignoram quais plataformas específicas estão sendo acessadas, quais dados estratégicos ou segredos comerciais estão sendo enviados para servidores externos e quais permissões automáticas de execução essas ferramentas possuem dentro das máquinas corporativas.

“Ao submeter informações confidenciais de clientes, dados financeiros ou códigos proprietários em plataformas de IA públicas para gerar um resumo ou planilha, a empresa perde o controle sobre esses ativos. Na prática, isso configura um risco crítico de vazamento de dados corporativos e severas infrações à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), o que pode resultar em multas pesadas e danos irreparáveis à reputação da marca.”

O especialista afirma que, após identificar os sinais de Shadow AI, a orientação dos especialistas é evitar o caminho da simples proibição ou do bloqueio de acessos. “Em vez de restringir a inovação e sufocar a produtividade dos colaboradores, as lideranças corporativas precisam estabelecer diretrizes claras, homologar ferramentas seguras e conscientizar suas equipes sobre os riscos do compartilhamento de dados sensíveis. Somente por meio de uma governança estruturada e ativa será possível canalizar o imenso potencial da inteligência artificial generativa de forma segura, transformando o risco do Shadow AI em uma vantagem competitiva sustentável”, finaliza.

Saúde suplementar e o resgate da prevenção no ambiente de trabalho

Eduardo Gonçalves (*)

Durante muito tempo, a discussão sobre saúde corporativa se resumiu ao reajuste do plano de saúde

Hoje, essa abordagem já não basta. Com projeções de reajustes entre 9% e 10% para os contratos empresariais em 2026 — praticamente o dobro da inflação estimada de 4,8% —, as empresas brasileiras enfrentam um desequilíbrio financeiro iminente. O plano de saúde já representa o segundo maior custo das organizações com seus colaboradores, atrás apenas da folha de pagamento, exigindo que as lideranças parem de apenas pagar a conta e passem a liderar a organização desse cuidado.

O grande desafio dessa transição de postura, no entanto, é que as companhias estão presas em um impasse complexo: por um lado, o plano de saúde é o benefício mais valorizado pelos profissionais e indispensável para reter talentos. Por outro, o modelo tradicional do setor estimula a utilização desordenada e ineficiente da rede credenciada, empurrando as contas para patamares insustentáveis.

Esse ciclo vicioso já provoca impactos severos: a pesquisa Cenário do RH no Brasil 2025, da ABRH, revela um recuo histórico no número de empresas que conseguem oferecer o benefício. Trata-se de um sinal claro de que o mercado atingiu o limite financeiro, tornando urgente a transição para soluções que controlem custos sem desaparrar as pessoas.

É nesse ambiente que a atenção primária ganha espaço definitivo. Quando o colaborador é acompanhado ao longo do tempo pela mesma equipe de saúde, diminuem drasticamente as internações evitáveis, as idas desnecessárias aos prontos-socorros e a realização de exames redundantes. Um estudo da Johns Hopkins com clínicas instaladas no ambiente corporativo comprovou um retorno de até US\$3,61 para cada dólar investido, impulsionado justamente por essa racionalização de procedimentos. O grande mérito desse modelo não está em acumular mais exames ou consultas, mas em acompanhar a jornada de saúde do colaborador de forma contínua, usando dados e tecnologia para mapear fatores de risco antes que eles evoluam para quadros graves.

Na minha trajetória de mais de duas décadas no Hospital das Clínicas da Unicamp vi inúmeros pacientes

darem entrada com quadros graves que poderiam ter sido facilmente prevenidos ou manejados meses antes em consultas de atenção básica. Hipertensão descontrolada, diabetes ainda não diagnosticada e sinais iniciais de sofrimento emocional ilustram bem essa dinâmica. Se detectados cedo, exigem intervenções muito mais simples, entregam desfechos clínicos infinitamente melhores e evitam custos catastróficos. Quando transpomos esse aprendizado do hospital público para as corporações, percebemos que o gargalo financeiro das empresas é, na verdade, a falta de uma coordenação preventiva no cuidado de seus profissionais.

Vale ressaltar que o problema não reside no plano de saúde, ele continua sendo um benefício essencial. O desafio real é operacionalizar e gerir essa saúde de forma integrada. Para que um programa de Atenção Primária à Saúde (APS) entregue impacto real, é indispensável garantir qualidade assistencial, adesão ativa dos colaboradores, integração estreita com a rede credenciada e um acompanhamento rigoroso de indicadores de desempenho. Sem esses pilares bem estruturados, dificilmente haverá redução de sinistros ou melhoria clínica real.

Para que essa mudança de rota ocorra de fato, a saúde corporativa precisa deixar de ser encarada apenas como um encargo operacional do RH. Ela afeta diretamente a saúde financeira, a produtividade interna e a sustentabilidade de longo prazo do negócio. Por essa razão, esse debate deve migrar definitivamente para a mesa do C-level, integrando diretores financeiros (CFOs) e a alta liderança executiva na tomada de decisões estratégicas de saúde.

Empresas que estruturam uma atenção primária consistente passam a negociar reajustes com maior previsibilidade porque conseguem acompanhar com precisão a saúde de sua população. O segredo do modelo não está em onde a clínica se localiza, seja física ou por telessaúde, mas na continuidade do cuidado. O médico de família que conhece o histórico de vida de cada paciente toma decisões muito mais assertivas, direciona os casos com clareza e evita que queixas simples se transformem em eventos de alto custo para a corporação. Cuidar preventivamente é a única saída sustentável para equilibrar as contas corporativas e garantir o bem-estar de quem faz o negócio acontecer.

(*) Diretor Médico da HealthBit.

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.





Associação Nacional de Jornais
Associação Brasileira de Imprensa
Associação dos Jornalistas do Brasil
Associação dos Jornalistas do Interior

GOKEI TECNOLOGIA S/A
CNPJ/MF nº 22.921.778/0001-76 - NIRE nº 353.004.800-91

Extração da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Agosto de 2026

Data, hora e local: Em 13 de agosto de 2026, às 19h, na sede da **Gokei Tecnologia S/A**, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 558, Conjunto 51, Pinheiros, CEP 05426-200, São Paulo-SP.

Presença e convocação: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme o anexo à ata, ficando dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **Mesa:** Odécio Gregio, Presidente, e Luis Ricardo Bronzato Junior, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a formalização do grupo de controle conjunto da Companhia; tomar ciência e determinar o arquivamento do Acordo de Acionistas celebrado entre Odécio Gregio e Luis Ricardo Bronzato Junior; adequar o artigo 22 e incluir o artigo 22-A no Estatuto Social; autorizar as averbações e registros societários pertinentes e a apresentação da documentação ao Banco Central do Brasil; e consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos presentes, os acionistas: (i) reconheceram Odécio Gregio e Luis Ricardo Bronzato Junior como integrantes do grupo de controle conjunto da Companhia, em razão do exercício conjunto dos direitos de voto vinculados ao Acordo de Acionistas apresentado à assembleia, nos termos dos artigos 116 e 118 da Lei nº 6.404/1976; (ii) consignaram que o capital votante é composto por 8.069.500 ações ordinárias e que o acordo vincula 6.052.125 dessas ações, correspondentes a 75% do capital votante, sendo 4.034.750 ações ordinárias de titularidade de Odécio Gregio e 2.017.375 ações ordinárias de titularidade de Luis Ricardo Bronzato Junior; (iii) tomaram ciência do Acordo de Acionistas e determinaram seu arquivamento na sede da Companhia e as averbações cabíveis nos livros societários; (iv) aprovaram a adequação do artigo 22 do Estatuto Social, relativa à observância dos acordos de acionistas regularmente arquivados, e a inclusão do artigo 22-A, relativo à forma de exercício do controle societário e ao bloco de controle conjunto constituído pelas ações ordinárias vinculadas ao acordo; (v) autorizaram a Diretoria a praticar os atos necessários ao arquivamento da ata e da alteração estatutária perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, bem como à apresentação da documentação pertinente ao Banco Central do Brasil; e (vi) aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que integra a ata arquivada. Ficou consignado que a formalização do controle conjunto não altera a quantidade de ações de cada acionista, seus direitos econômicos ou as competências legais dos órgãos da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e a ata, depois de lida, foi aprovada. São Paulo-SP, 13 de agosto de 2026. **Mesa:** Odécio Gregio - Presidente; Luis Ricardo Bronzato Junior - Secretário. **Registro:** Ata arquivada na JUCESP sob nº 345.886/26-4, em 09/09/2026.





Publicidade Legal

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas E Negocios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certsign.com.br e utilize o código DC94-BA28-703E-167D.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DC94-BA28-703E-167D> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC94-BA28-703E-167D



Hash do Documento

2F706750865F213AC86D8FB292B34E11216D853CDFE9D32F990329D2BD814B5F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2026 é(são) :

- ☒ Lilian Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 28/09/2026 19:52 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Jornal Empresas E Negocios Ltda
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.18
AC: AC Certisign RFB G5

